Acto Nº 42, de 1º de Junho de 1921.

Designa o professor do Lageado da Paca, cidadão João Bes, para funccionar em outra aula, sita no mesmo Lageado, sem prejuizo da actual escóla que dirige alli, e augmenta sua subvenção de 30$000 para 50$000, mensaes.

O Doutor Nelson Pereira Ehlers, Intendente provisorio do Municipio de Erechim, no uso das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, Ns. 24 e 40, da Lei Organica Municipal,

Considerando que havendo sido construida, por diversos moradores do Lageado da Paca, uma casa para nella funccionar uma escóla, afim de dár instrucção a varias crèanças d'aquellà zona, mas attendendo a que a Municipalidade, actualmente, naõ póde nomear e subvencionar um outro professor;

Considerando que o professor actual do Lageado da Paca, cidadaõ João Bes, póde attender, pela manhã, a aula que está sí seu cargo e sí tarde attender a outra que está situada no mesmo Lageado, a pequena distancia d'aquella,

Resolve:

Art. 1º Designar o professor João Bes para funccionar, á tarde, na escóla actualmente creada, funccionando pela manhã, na escóla que já está ai seu cargo, sem prejuizo para ambos.

Art. 2º Fica augmentada a sua subvenção actual, de 30$000 mensaes, para 50$000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se.